



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

**12º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
002/2014/DETRAN-
RO, QUE
CELEBRAM
O DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DE
RONDÔNIA –
DETRAN/RO, DE
UM LADO, E, DE
OUTRO THIAGO
AILTON VIEIRA
SILVA, PARA OS
FINS QUE
ESPECIFICA.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, residente e domiciliado nesta capital;

CONTRATADO: THIAGO AILTON VIEIRA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.716.***-00.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 002/2014/DETRAN-RO, conforme justificativa de ID 0054607961, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.026721/2017-87, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 002/2014/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2025, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 2.253,33 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). E valor anual do Contrato nº 02/2014 será de R\$ 27.039,96 (vinte e sete mil trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011, c/c a LCE n. 1.000/2018 segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AILTON VIEIRA SILVA**, **Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 31/01/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda**, **Procurador(a) Diretor(a)**, em 03/02/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056928590** e o código CRC **BE6E5C73**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO 12ºTACNT Nº 002/2014/DETRAN/RO

ADITANTES: DETRAN/RO e THIAGO AILTON VIEIRA SILVA, C PF ***.716.502-**.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2025. O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 2.253,33 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

PROCESSO SEI Nº 0010.026721/2017-87.

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

THIAGO AILTON VIEIRA SILVA

Contratado



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 07/02/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057090396** e o código CRC **94BA99FB**.